

DECRETO Nº 2.823, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Altera o art. 2º do Decreto nº 2.809, de 5 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a criação da Comissão de Preparação do Programa de Resiliência Climática e Desenvolvimento Urbano Integrado na área do Córrego Machado, conforme especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 2.809, de 5 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a criação da Comissão de Preparação do Programa de Resiliência Climática e Desenvolvimento Urbano Integrado na área do Córrego Machado, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º
.....

I - Coordenação-Geral, a ser exercida pelo Secretário Municipal de Mobilidade, Planejamento e Desenvolvimento Urbano de Palmas, com o assessoramento dos seguintes servidores:

- a) Frederico Coli Mendes;
- b) Gabriela Leal Silva;
- c) João Paulo Leão de Lima Campelo;
- d) Morcila Corado Lopes Alves;

II - Coordenação de Obras e Habitação, a ser exercida pelo Secretário de Infraestrutura e Habitação, com o assessoramento dos seguintes servidores:

- a) Shirlene da Silva Martins;
- b) Rafael Marcolino de Souza;
- c) Elias Martins Neto;
- d) Osmarina Alves de Brito;

III - Coordenação Financeira e de Aquisições, a ser exercida pelo Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, com o assessoramento dos seguintes servidores:

- a) José Augusto Rodrigues Santos Júnior;
- b) Jucineide Silva Machado;

IV - Coordenação Jurídica, a ser exercida pelo Procurador-Geral do Município de Palmas, com o assessoramento dos seguintes servidores:

- a) Grazielle de Souza Silva El Zayek;
- b) Ana Catarina Iumatti Queiroz;

V - Coordenação Ambiental e de Riscos, a ser exercida pelo Presidente da Fundação de Meio Ambiente e pelo Superintendente da Defesa Civil Municipal, com o assessoramento dos seguintes servidores:

- a) Marcelo da Gama Grison;
- b) Marcos Vinício Cardoso;
- c) Arthur Mendonça Simões. (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 18 de dezembro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do
Município de Palmas

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Mobilidade,
Planejamento e Desenvolvimento Urbano